

PORTARIA Nº 483, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 3712/2026, de 30 de junho de 2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a pedido, licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, à servidora **MORGANA PAVINATTO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 13 de julho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal